DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE CONCLUSÃO

Em 06 de setembro de 2017, faço estes autos conclusos ao Pregoeiro. Eu,_____, Assessor(a) de Compras e Licitações.

ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2017

O Assessor de Compras e Licitações no uso de suas atribuições legais, considerando os questionamentos apresentados pela instituição financeira BANCO BRADESCO S/A, por meio de requerimento protocolizado em 04 de setembro de 2017, serve-se do presente para responde-los:

Questão 01: Considerando o edital contemplar o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a) Os mesmos serão pagos pela própria Prefeitura ou por Instituto/Fundo de Previdência?

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

Resposta: Quanto ao item “a”, os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura. Já em relação ao item “b”, diante da resposta anterior, fica prejudicado.

Questão 02: Pedimos nos informar se existe normativo especifico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Resposta: Não há legislação municipal que trata da matéria, ficando a critério da instituição financeira a concessão do benefício de emissão de cartões de crédito consignado aos servidores.

Questão 03: Considerando que o edital não exige estrutura de atendimento nas dependências do órgão, está assegurada ao Banco vencedor do certame, durante toda a vigência do contrato, a exclusividade de espaço caso seja convencionado entres as partes a instalação no futuro?

Resposta: O raciocínio da instituição financeira está incorreto. O processo licitatório tem por objeto somente a seleção e contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento e gerenciamento de folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP, pelo período de 60 (sessenta) meses. Portanto, não é contemplado no presente certame licitatório a concessão ou permissão de espaço público para instalação de Posto de Atendimento, Agência ou ainda Caixa Eletrônico.

Deliberação: Considerando que as questões apresentadas, e as respectivas respostas, não resultaram em qualquer alteração ao Edital, não afetando assim a formulação das propostas, o certame prosseguirá normalmente.

Ribeirão Bonito, 04 de setembro de 2017.

Alberto Ken Kawamura

Assessor(a) de Compras e Licitações